

PORTARIA Nº 066/2014, DE 17 DE Fevereiro DE 2014.

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/02/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 18 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente, no período de 13/12/2013 a 26/01/2014.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 (treze) de dezembro de 2013.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013